

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 142 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da 574^a Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, a ser realizada no período de 17 a 21 de março de 2025, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF; e

CONSIDERANDO a realização do movimento e Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Enfermagem Brasileira na Luta pelo Piso Salarial, PEC 19, 30 horas e reajuste salarial, a ser realizado nos dias 17 e 18 de março de 2025, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a participar do Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Enfermagem Brasileira na Luta pelo Piso Salarial, PEC 19, 30 horas e reajuste salarial, a ser realizado nos dias 17 e 18 de março de 2025, em Brasília/DF.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias complementares para o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, para que o mesmo realize as atividades agendadas, fará jus a 3 (três) diárias, **complementares** a ida ocorreu no dia 16 de março, e o retorno como já está **comtemplado na Portaria n. 108 de 21/02/25**, ocorrerá no dia 21 de março de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de março de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF